

CICLO DE ESTUDOS: GESTÃO PORTUÁRIA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE

UNIDADE ORGÂNICA: ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE

NÚMERO PROCESSO: ACEF/2425/0212897

GRAU: LICENCIADO

DECISÃO: ACREDITAR COM CONDIÇÕES

DATA PUBLICAÇÃO: 2025-10-30

## DECISÃO DO CA

### DECISÃO:

Acreditar com condições

### DATA DE ACREDITAÇÃO:

2025-07-31

### PERÍODO DE ACREDITAÇÃO:

3 anos

### NÚMERO MÁXIMO DE ADMISSÕES:

36

### TIPO DE ALTERAÇÕES AO CICLO DE ESTUDOS:

Sem alterações ao ciclo de estudos

### FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições, pelo período de 3 anos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa e discordância com o período de tempo. Fundamentação: - A percentagem de docentes integrados em unidades de investigação (7,5%) é débil; - As publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, com relevância para a área do ciclo de estudos é frágil, assim como as atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional.

### FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board decides to accredit the study programme with conditions, for a period of 3 years, in accordance with the External Assessment Team recommendation and reasons, but in disagreement with the time period. Rationale: - The percentage of teaching staff involved in research units (7.5 per cent) is low, - The scientific publications of the teaching staff in peer-reviewed international journals relevant to the area of the study programme are weak, as are the development, advanced training and professional development activities.